



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELCI

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELCI - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELCI@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

### TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41287

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/12/2025

EDITAL NÚMERO: 1577 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2022 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1950-0001986-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECACAO/VIDEO/FOTO/SOM;

## JUSTIFICATIVA

O CENTRO DE INOVAÇÃO INOVA CENTRO SUL, ATUARÁ PARA INCENTIVAR A CULTURA DA INOVAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO NA REGIÃO, OFERECENDO UM ESPAÇO PARA A SOCIEDADE QUE PROPORCIONE COMPARTILHAMENTO DE IDÉIAS E EXPERIÊNCIAS ORIGINAIS, GERANDO PARCERIA ENTRE EMPREENDEDORES, STARTUPS E PESQUISADORES FACILITANDO O ALCANCE DE SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS, SERVIÇOS E NEGÓCIOS. CONFORME CONSULTA POPULAR 2021/2022 DE TAPES.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECACAO/VIDEO/FOTO/SOM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PERÍODO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.179,70

#### Item 1 - 0295.0002.010028

#### MICROFONE SEM FIO - OMNIDIRECIONAL 50 A 20.000 Hz

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.888,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECACAO/VIDEO/FOTO/SOM

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROFONE SEM FIO - PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50 A 20.000 Hz;

SENSIBILIDADE: NÃO SE APLICA; IMPEDÂNCIA: NÃO SE APLICA; ACOMPANHA: TRANSMISSOR SEM FIO COM MICROFONE INTERNO; RECEPTOR SEM FIO; CABO TRS 3,5 MM; CABO USB-A PARA USB-C; GARANTIA: MÍNIMO 03 MESES;

COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: SISTEMA DE LAPELA SEM FIO COMPLETO, COM TRANSMISSOR E RECEPTOR.

DISTÂNCIA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 60 M.  
ENCRIPTAÇÃO (CRIPTOGRAFIA); 128 BITS.

CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO TRANSMISSOR/RECEPTOR:

DEVERÁ OPERAR NA FAIXA DE 2,4 GHZ.

DEVERÁ TER LATÊNCIA MÁXIMA DE 6 MS.

CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR:

DEVERÁ SER PEÇA UNICA TRANSMISSOR/MICROFONE.

DEVERÁ POSSUIR MICROFONE INTERNO OMNIDIRECIONAL.

DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL VIA USB.

DEVERÁ TER ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO 3,5 MM.

DEVERÁ TER CLIPE NO PRÓPRIO TRANSMISSOR, FACILITANDO PARA PRENDER A ROUPA.

CARACTERÍSTICAS DO RECEPTOR:

DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL VIA USB.



DEVERÁ TER SÁIDA DE ÁUDIO FÊMEA TRS DE 3,5 MM.

DEVERÁ POSSUIR CABO TRS 3,5 MM.

DEVERÁ TER CLIPE NO PRÓPRIO RECEPTOR PARA FIXAÇÃO.

TIPO MARCA RODE - MODELO WIRELESS GO II; MARCA HOLLYLAND - MODELO LARK 150 SOLO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM TAPES RUA OSCAR MATZENBACHER 475 VILA BORGES TAPES RS QUANTIDADE: 1

**Item 2 - 0295.0870.000011**

**SUPORTE DE TETO P/ PROJETOR - AÇO CARBONO PRETA OU BRANCA C/ EXTENSOR**

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,80

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SUPORTE DE TETO P/ PROJETOR - **MATERIAL ESTRUTURA:** AÇO CARBONO; **ACABAMENTO:** PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; **COR ACABAMENTO:** PRETA OU BRANCA; **PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL:** 10,00 KG; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM::** SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMIDIA PARA FIXACAO EM TETO.

DEVERÁ CONTER ALTURA DO SUPORTE REGULÁVEL MÍNIMA DE 125CM A NO MÁXIMO 190CM;

DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO MINIMA DE 15 GRAUS;

DEVERÁ POSSUIR FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COMPATIVEL COM PROJETORES DE MERCADO;

DEVERÁ POSSUIR FIAÇÃO NAO APARENTE;

DEVERÁ CONTER EXTENSOR/PROLONGADOR, CASO NECESSITE PARA ATINGIR A REGULAGEM MÍNIMA DE 125 CM.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM TAPES RUA OSCAR MATZENBACHER 475 VILA BORGES TAPES RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;



2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSENTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.